

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

O Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:**

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, inscritos e aprovados nas funções de Nível Superior.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverão:

a) no período das **10h00min do dia 23/01/2023 às 21h00min do dia 27/01/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) após o completo preenchimento do formulário citado no item anterior, os documentos comprobatórios deverão ser enviados por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, a ser disponibilizado até as **23h59min do dia 27/01/2023**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em **ARQUIVO ÚNICO**, salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF**, com o tamanho máximo total de 20MB;

c) recomenda-se que o candidato efetue o acesso aos links citados anteriormente, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 01/2022.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos e experiência profissional, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2022, na Tabela 15.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para a mesma função, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 23 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA